



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 088/2025

Vila Valério-ES, em 23 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, para sanção desse Poder Executivo Municipal, os Autógrafos nº 40 a 43/2025, referente aos Projetos de Lei nº 40, 41, 48 e 50/2025, respectivamente, os quais foram aprovados na Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro do corrente ano.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:0902546775
0

Assinado de forma digital
por ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750
Dados: 2025.12.23 12:37:48
-03'00'

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Neste



Re: Ofício Autógrafos nº 40 a 43-2025

 **De** <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Para <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Data 23/12/2025 13:49

Boa Tarde!!!

Protocolo nº 3501/2025.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

Em 2025-12-23 12:43, geral@camaravilavalerio.es.gov.br escreveu:

Boa tarde!

Segue em anexo, Ofício nº 88/2025, encaminhando os Autógrafos nº 40 a 43/2025, para protocolar.

Atenciosamente, Dulce.

